

INTRODUÇÃO

- O tema e sua justificativa
- Importância do tema
- Delimitação da matéria
- Formulação da hipótese

1. DENOMINAÇÃO, NATUREZA JURÍDICA E CONCEITO

- 1.1 Denominação
- 1.2 Natureza jurídica
- 1.3 Conceito

2. DISTINÇÃO ENTRE A INTEGRAÇÃO À LIDE E AS HIPÓTESES DE INTERVENÇÃO DE TERCEIROS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

- 2.1 Assistência
- 2.2 Oposição
- 2.3 Nomeação à autoria
- 2.4 Denúnciação da lide
- 2.5 Chamamento ao processo

3. DISTINÇÃO ENTRE A INTEGRAÇÃO À LIDE E O CHAMAMENTO À AUTORIA PREVISTO NO ARTIGO 486 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

- 3.1 O *factum principis* no Direito do Trabalho
- 3.2 O chamamento à autoria no *factum principis*
- 3.3 Distinção entre o chamamento à autoria e as outras hipóteses de intervenção de terceiros

4. CARACTERIZAÇÃO DA INTEGRAÇÃO À LIDE

- 4.1 Noções sobre o litisconsórcio
- 4.2 A integração à lide como litisconsórcio facultativo, passivo e ulterior

5. ÓBICES QUANTO À ADMISSIBILIDADE DA INTEGRAÇÃO À LIDE NO PROCESSO DO TRABALHO

- 5.1 Utilidade da integração à lide requerida apenas pelo réu
- 5.2 Princípio da correlação entre a sentença e a demanda
- 5.3 Sentença condenatória e integração à lide sem concordância do autor

6. A REGULARIZAÇÃO DA INTEGRAÇÃO À LIDE

- 6.1 Integração à lide quando o litisconsórcio passivo não é aceito pelo autor
- 6.2 Integração à lide quando a formação do litisconsórcio passivo também é requerida pelo autor

7. TÉCNICA PROCESSUAL PARA VIABILIZAR A INTEGRAÇÃO À LIDE

- 7.1 Aditamento da petição inicial

8. DECISÃO INCIDENTAL DO REQUERIMENTO DE INTEGRAÇÃO À LIDE E RECURSO CABÍVEL

- 8.1 Decisão que defere a integração à lide
- 8.2 Decisão que indefere a integração à lide
- 8.3 Recurso cabível da decisão que defere ou indefere a integração à lide

9. ATOS SEQUINTE A O DEFERIMENTO DA INTEGRAÇÃO À LIDE

- 9.1 Audiência: conciliação, instrução e julgamento
- 9.2 Recursos
- 9.3 Prazos
- 9.4 Assistência da ação quanto a um dos litisconsortes
- 9.5 Revelia posterior à integração à lide
- 9.6 Ausência de contestação específica e confissão ficta posteriores à integração à lide
- 9.7 Confissão expressa posterior à integração à lide

10. CASUÍSTICA DA INTEGRAÇÃO À LIDE

- 10.1 Integração à lide do prestador de serviços na terceirização
 - 10.1.1 Litisconsórcio necessário e litisconsórcio unitário
- 10.2 Integração à lide do tomador de serviços na terceirização
- 10.3 Integração à lide da empresa de trabalho temporário ou da empresa cliente
- 10.4 Integração à lide do empreiteiro ou do subempreiteiro
- 10.5 Integração à lide do dono da obra
- 10.6 Integração à lide do verdadeiro empregador
- 10.7 Integração à lide da cooperativa na terceirização
- 10.8 Integração à lide da empresa integrante do grupo econômico
- 10.9 Integração à lide da empresa sucessora ou da empresa sucedida

11. INTEGRAÇÃO À LIDE NO PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO

12. INTEGRAÇÃO À LIDE NA AÇÃO MONITÓRIA

13. INTEGRAÇÃO À LIDE NO DISSÍDIO COLETIVO

14. INTEGRAÇÃO À LIDE NA AÇÃO CIVIL PÚBLICA TRABALHISTA

15. INTEGRAÇÃO À LIDE, EFETIVIDADE DO PROCESSO E ACESSO À JUSTIÇA

- 15.1 Instrumentalidade do processo, efetividade da jurisdição e acesso à justiça
- 15.2 Efetividade do processo e integração à lide

16. PROPOSTA DE REGULAMENTAÇÃO DA INTEGRAÇÃO À LIDE NO PLANO LEGISLATIVO

CONCLUSÃO

REFERÊNCIAS